



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Santa Teresa

De 18.12.06 a 02.01.07
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzuto Coqueiro

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 1.736/2006

**DENOMINA LOGRADOURO MUNICIPAL NA
SEDE DE SANTA TERESA - ES.**

20/12/2006
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições;

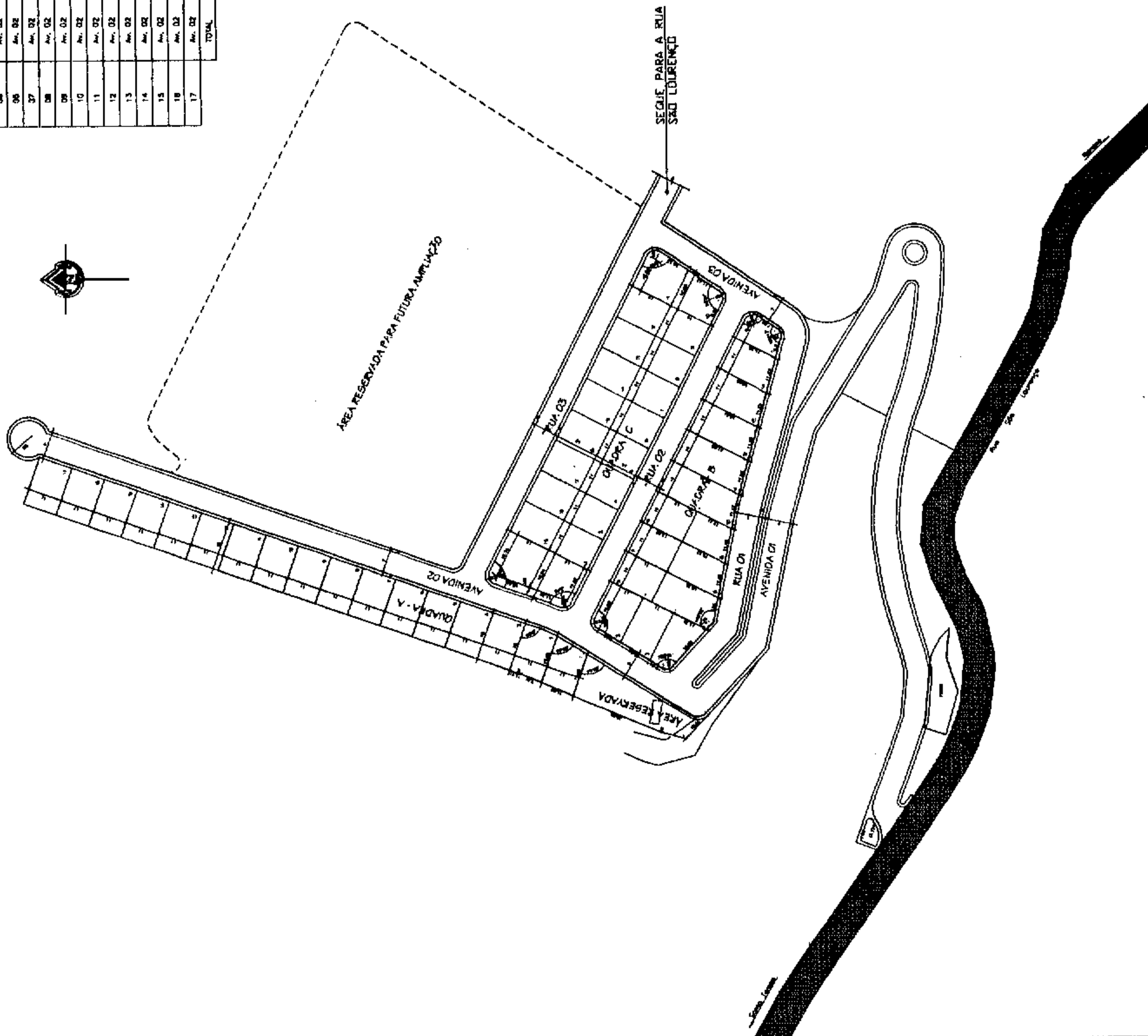
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

ART. 1º - Fica denominada **RUA "REYNALDO ROQUE DALMASCHIO"**, a via principal que tem início na Rodovia Galerano Afonso Venturini, abrangendo a subida da mesma, estendendo-se pelo Conjunto Residencial São Lourenço e terminando no final da citada rua, localizada no Bairro São Lourenço, Santa Teresa - ES. (conforme mapa em anexo)

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 18 de dezembro
de 2006.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



DADOS DO LOTEAMENTO:

ÁREA DOS LOTES: 9.441,99 m²
 ÁREA DE RUAS E PASSEIOS: 8.878,05 m²
 ÁREA RESERVADA: 439,14 m²
 ÁREA A SER LOTEADA: 51.000,00 m²
 NÚMERO DE LOTES, RESIDÊNCIAS: 52
 NÚMERO DE QUADRAS: 03
 NÚMERO DE VIAS: 06

LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO

PROPLAN PROJ. PLAN. E COM. LTDA

[illegible]